



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DF

Praça Municipal Qd. 02, Lote 06 - Bairro Plano Piloto - CEP 70094-901 - Brasília - DF - <http://www.tre-df.jus.br>

PROCESSO : 0007444-93.2024.6.07.8100

INTERESSADO: ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL (EJE-DF)

ASSUNTO : Aquisição de camisetas, bonés, kit estojos e garrafas. Programa Eleitor do Futuro.
Adjudicação e homologação.

Decisão Nº 5134/2025 - TRE-DF/PR/DG/GDG

Trata-se da contratação de empresa especializada para o fornecimento, de forma continuada e sob demanda, de camisetas, bonés, kit estojos e garrafinhas de água (squeeze), cujo procedimento foi impulsionado pela EJE-DF.

Esta Diretoria-Geral aprovou o TR e a Minuta de Aviso de Contratação Direta 6/2025 (1856888) e seus anexos, nos termos da Decisão 4644/2025 (1857086).

A ASLIC (1862322) publicou (1857675) o Aviso de Contratação Direta 6, que recebeu 29 (vinte e nove) propostas, sagrando-se vencedora a empresa MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA., CNPJ nº 10.268.280/0001-77, com lance final de R\$ 50.800,00 (cinquenta mil e oitocentos reais), e ressaltou que o valor global ficou abaixo da pesquisa de preços realizada pela equipe de planejamento e validada na Informação SELIP nº 58/2025 (1841105), consubstanciando-se em um decréscimo de cerca de 9,83%.

Instada, a EJE-DF (1869527) manifestou-se pela conformidade da proposta (1862319) quanto à adequação ao objeto e compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

A SEPEO (1870264) emitiu o Pré-Empenho nº 39, no valor de R\$ 50.800,00, e destacou que não foi possível a emissão de empenho nesse momento, devido à seguinte mensagem no Comprasnet: "Compra não encontrada".

Considerando que foram encerradas as etapas de julgamento e habilitação, bem como foi emitido o pré-empenho, o Secretário da SAO (1870636), com fundamento no art. 33, § 1º, da Portaria Presidência nº 94/2024 (1599369), ratificou a instrução realizada pelas suas unidades subordinadas, e atestou que os atos foram praticados de acordo com a citada Portaria, de forma regular.

Ante o exposto, estando de acordo com os atos realizados e registrados nos autos, e com amparo no art. 49 da Portaria PR nº 94/2024 c/c Portaria 106/2025, adjudico o objeto e homologo, no Portal de Compras do Governo Federal, o procedimento de contratação direta para a empresa MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA., CNPJ nº 10.268.280/0001-77 FERNANDA GUIMARÃES MELO-MEI CNPJ: 55.070.058/0001-01, para o fornecimento, de forma continuada e sob demanda, de camisetas, bonés, kit estojos e garrafinhas de água (squeeze), pelo valor final de R\$ 50.800,00 (cinquenta mil e oitocentos reais).

Na oportunidade, ratifico a aprovação dos artefatos de planejamento realizada pelo Secretário da SAO (Termo de Aprovação de TR/PB – Lei 14.133/2021 id. 1823980 e Despacho id. 1835241).

Em atenção ao art. 45 da Portaria Presidência nº 94/2024 (1599369), encaminho os autos à ASLIC para a divulgação do ato que autoriza a contratação direta no PNCP.

Em seguida, o feito deverá ser enviado à SEPEO para empenhamento da despesa.

Lúcia Carvalho Bitar Yung-Tay
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **LÚCIA CARVALHO BITAR YUNG-TAY, Diretora-Geral**, em 05/08/2025, às 12:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1870712** e o código CRC **F315D7B7**.

0007444-93.2024.6.07.8100

1870712v5